

**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 204303/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de requalificação do Horto Municipal, localizado no Bomfim, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal (art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c.c art. 110, da Lei 8.666/93). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:45hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 04 de agosto de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Maria do Além G. Silva*  
Maria do Além G. Silva  
Membro

*Adriana de Figueiredo Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

Concorrência: 009/2023  
 Obras de Requalificação do Horto Municipal, localizado no Bonfim  
 Empresa: CB ENGENHARIA

**Capacidade Operacional**

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's				TOTAL	Obs.
			Profissional: César Braga; Empresa: CB Const.					
			CAT 0156139/2022 - p.77	CAT 20869/2016 - p.117	CAT 167478/2023 - p.124	Atestado - p. 137		
1	ESTRUTURA METÁLICA	23.000 KG		135.000,00 *p.120	5.370,89 p.126		140.370,89	
2	BRISE METÁLICO	195 M <sup>2</sup>				375,00 p.138	375,00	
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	195 M <sup>3</sup>		410,35 p.120			410,35	
4	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM ALUMINIO	200 M <sup>2</sup>	p.85;89;94; 98;102;112	852,21			852,21	
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	209 M <sup>2</sup>				359,77 p.139	359,77	

**Capacidade Profissional**

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT		Obs.
			Profissional: César Braga; Empresa: MFP Const.		
			CAT 018259/2016 - p.38		
1	ESTRUTURA METÁLICA	23.000 KG			
2	BRISE METÁLICO	195 M <sup>2</sup>		p.42	
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	195 M <sup>3</sup>		p.41	
4	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM ALUMINIO	200 M <sup>2</sup>		p.42	
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	209 M <sup>2</sup>		p.41;42	

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/24) p.37 - CAT 0156139/2022: Reforma de 8 unidades escolares - SMED / PMS;
- César Braga Barcelar
- Declaração de disponibilidade das inst. e dos equip. p.141 - CAT 20869/2016: Reforma de galpões pré-moldado -Simões Filho - MFP Const. ;
- Relação dos profissionais, indicados como Resp. Técnico p.142 - CAT 167478/2023: Subs. De cobertura do prédio que abriga o refeitório/sanitário-vestiário -Codeba/Ba. ;
- Eng. Civil - César Braga Barcelar - CAT 018259/2016: Reforma e adaptação do edf. onde funcionará a Central Juizado -Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- Declaração Individual p.143 - Atestado de Capacidade Técnica: Reparo das fachadas, cobertura e elementos metálicos do -César Braga Barcelar - SEMAN/PMS.
- Currículum p.144 - Palácio Thomé de Souza - SEMAN/PMS.

**CONCLUSÃO**

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

\* Considerando peso de 15kg/m<sup>2</sup>.




**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 204303/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de requalificação do Horto Municipal, localizado no Bomfim, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal (art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c.c art. 110, da Lei 8.666/93). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15:30hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 04 de agosto de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Maria do Alén G. Silva*  
Maria do Alén G. Silva  
Membro

*Adriana de Figueiredo Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

**CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**

Requalificação Urbana do Cais da Gamboa- Centro – Salvador/BA

Empresa: BMV Construções e Incorporações EIRELI

Responsável: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				63999/20200 SUCOP	21121/2016 PM Esplanada	32815/2019 SESAB	SUB-TOTAL		
1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	23.000,00	52.514,00 Pág.47/48		2.660,00 Pág.96	55.174,00		
2	BRIZE METÁLICO	M²	195,00		Pág.65		0,00		
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M³	195,00	96,07 Pág.44	80,20 Pág.79/86		176,27		
4	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS E ALUMÍNIOM	M²	200,00	35,15 Pág.49	13,60 Pág.79/86	295,43 Pág.95/96	344,18		
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M²	209,00	35,15 Pág.49	65,50 Pág.79	12,00 Pág.96	112,65		

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				BA 20130002345 SMED	113098/2021 SMED	127616/2022 SMED	SUB-TOTAL		
1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	23.000,00		13.584,70 Pág.138/139		68.758,70		
2	BRIZE METÁLICO	M²	195,00		225,66 Pág.140	673,86 Pág.163	899,52		
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M³	195,00	158,86 Pág.118	405,57 Pág.128	1.208,91 Pág.159/160	1.949,62		
4	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS E ALUMÍNIOM	M²	200,00	124,00 Pág.122	291,52 Pág.129	463,73 Pág.160/162	1.223,43		
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M²	209,00	12,00 Pág.122			124,65		

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				167760/2023 SMS/PMS	16767/2023 SMS/PMS	781/2016 SMS/PMS	SUB-TOTAL		
1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	23.000,00				68.758,70		
2	BRIZE METÁLICO	M²	195,00	31,45 Pág.195/207			930,97		
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M³	195,00	139,47 Pág.185/197	10,99 Pág.211	192,40 Pág.245	2.292,48		
4	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS E ALUMÍNIOM	M²	200,00	147,78 Pág.187/199	60,66 Pág.213	78,42 Pág.246	1.510,29		
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M²	209,00	17,56 Pág.188/199	73,05 Pág.213	7,56 Pág.246	222,82		

**Atestados Profissionais**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	23.000,00	OK	
2	BRIZE METÁLICO	M²	195,00	OK	
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M³	195,00	OK	
4	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS E ALUMÍNIOM	M²	200,00	OK	
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M²	209,00	OK	

**Relação CAT/Objeto**

63999/20200 SUCOP - Construção do CIE de São Marcos

21121/2016 PM Esplanada - Construção da Praça Pública da Pompéia, Esplanada/BA

32815/2019 SESAB - Construção da UPA de Jequié/BA

BA 20130002345 SMED - Ref. das estruturas físicas das Unidades Escolares dos CREs, São Caetano, Centro Liberdade, Cabula, C. Baixa e Subúrbio I

113098/2021 SMED - Reconstr. da Escola Mún. Fazenda Grande II Ministro Carlos Santana



127616/2022 SMED - Projetos e reconstrução da Creche Municipal Eloyna Barradas  
167760/2023 SMS/PMS - Construção Unidade Básica de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas em Salvador/BA  
17767/2023 SMS/PMS - Manutenção preventiva e corretiva p/ prédios administrativos e Unidades de Saúde em Salvador/BA  
781/2016 SMS/PMS - Construção da UPA de Paripé

CRQ da Empresa venc. 31/08/2023	Pág.28
CRQ Miguel Ângelo Virgens Vieira	Pág.30
Relação da Equipe Técnica	Pág.31
Declaração e indicação do responsável técnico	Pág.32
Autorização inclusão na equipe técnica	Pág.33
Currículo Miguel Ângelo Virgens Vieira	Pág.35/37
Declaração formal de disponibilidade das instalações e equipamentos	Pág.38

**Conclusão:**

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa


pu   of

**5ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 204303/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para análise e julgamento da Documentação de Habilitação da licitante **800D ENGENHARIA EIRELI**, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de requalificação do Horto Municipal, localizado no Bonfim, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** Após análise e julgamento, a Comissão consignou o seguinte: mediante registro da representante empresa CB ENGENHARIA **“que não foi encontrado nos atestados da empresa 800D ENG a quantidade exigida de “brise metálico”, apresentou apenas 6,93m<sup>2</sup> e que apresentou a Declaração de Equipamentos sem assinatura”**. Conforme se vê na CAT nº 162006/2022, registra a quantidade executada de 311,21m<sup>2</sup>, fazendo, no entanto, necessário a comprovação realizada pela empresa, mediante diligência, vez que se trata de Atestado emitido em favor de CONSÓRCIO 800D-FPE. Quanto a Declaração de Equipamentos, sem constar sua assinatura, no mérito, trata-se de falta de cunho formal e de alcance inteiramente secundário, desarrazoada a gravidade a ela conferida. Entende a Comissão pela possibilidade de saneamento desse vício, podendo ser facilmente corrigida com a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, com a convocação do representante da empresa à comparecer na Sala da Comissão e proceder com a devida assinatura na proposta apresentada/Procuração. Ficam evidente que os vícios podem ser corrigidos, sem que comprometa a competitividade e a lisura do processo, pois, **entendemos haver uma falha formal ou equívoco da informação**. Não se vislumbra outro procedimento, se não oportunizar à 800D ENGENHARIA que seja apresentado o Termo de Constituição do referido Consórcio e que seu representante legal compareça na sala da Comissão de Licitação para assinatura do referido documento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:30hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 07 de agosto de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro


  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

**6ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 204303/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de requalificação do Horto Municipal, localizado no Bomfim, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal (art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c.c art. 110, da Lei 8.666/93). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15:10hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 07 de agosto de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alêm G. Silva  
Membro

Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

**CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**

Requalificação Urbana do Cais da Gamboa- Centro – Salvador/BA

Empresa: Construtora Faria Lima Ltda

Responsáveis: Raphael de Faria Lima e Silva

Saulo de Faria Lima e Silva

Atestados Empresa/Saulode Faria Lima e Silva

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				36558/2016 DETRAN/BA	23176/2019 TJBA	62764/2020 PM Jequié	
1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	23.000,00	33.500,00 Pág.50		Pág.79/93	33.500,00
2	BRIZE METÁLICO	M <sup>2</sup>	195,00		628,72 Pág.63	Pág.93	628,72
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	195,00		458,40 Pág.60/109	25,80 Pág.121/122	484,20
4	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS E ALUMÍNIOM	M <sup>2</sup>	200,00			174,03 Pág.123/124	174,03
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M <sup>2</sup>	209,00		85,01 Pág.62	39,18 Pág.124	124,19

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				14510/2018 TJBA	797/2018 TJBA	SUB-TOTAL	
1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	23.000,00				33.500,00
2	BRIZE METÁLICO	M <sup>2</sup>	195,00		467,53 Pág.195		1.096,25
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	195,00	467,76 Pág.148/178	364,47 Pág.211/215		1.316,43
4	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS E ALUMÍNIOM	M <sup>2</sup>	200,00	448,13 Pág.149/180	55,08 Pág.194		677,24
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M <sup>2</sup>	209,00	53,00 Pág.150/180	91,78 Pág.195		268,97

**Atestados Profissionais**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	23.000,00	OK	
2	BRIZE METÁLICO	M <sup>2</sup>	195,00	OK	
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	195,00	OK	
4	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS E ALUMÍNIOM	M <sup>2</sup>	200,00	OK	
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M <sup>2</sup>	209,00	OK	

36558/2016 DETRAN/BA - Manutenção predial,preventiva, corretiva nas inst.prediais administrativas e operacionais do DETRAN/BA

23176/2019 TJBA - Construção do Novo Fórum da Comarca de Conceição do Coité

62764/2020 PM Jequié - Construção da Creche tipo II loc. No Residencial Beira Rio, V, local A S/N, Cidade Nova, Jequié/BA

14510/2018 TJBA - Reforma e ampl. do Fórum Conselheiro Luiz Viana na Comarca de Juazeiro/BA

797/2018 TJBA - Construção do Novo Fórum da Comarca de Itaparica, Vera Cruz/BA

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

Indicação das instalações e aparelhamento e do pessoal técnico

CRQ Saulo de Faria Lima e Silva

Declaração de responsabilidade técnica

Currículo Saulo de Faria Lima e Silva

CRQ Raphael de Faria Lima e Silva

Declaração de responsabilidade técnica

Pág.30

Pág.31/34

Pág.35

Pág.36

Pág.37/40

Pág.41

Pág.42




**Conclusão:**

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

fu  
  
  
al

**7ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 204303/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **800D ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de requalificação do Horto Municipal, localizado no Bomfim, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento, a Comissão consignou o seguinte: uma vez realizada diligência (doc. anexo), junto a empresa 800D ENGENHARIA, solicitando o Termo do Consórcio (800D – FPE) e o comparecimento do seu representante para assinatura da Declaração de Equipamentos, e sendo prontamente atendida, conforme costa (doc. anexo), e após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal (art. 109, inciso I, alínea “a”, §1º, c.c art. 110, da Lei 8.666/93). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 13:45hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 09 de agosto de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alé G. Silva  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

**DILIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA Nº 09/2023**

COPEL SUCOP &lt;copel.sucop@salvador.ba.gov.br&gt;

Seg, 07/08/2023 14:24

Para: Márcio Sampaio &lt;sampaio.eng@gmail.com&gt;; Alexildo Portela Jr. &lt;800d.engenharia@gmail.com&gt;; Viviane Sampaio &lt;virabelo@yahoo.com.br&gt;

**Ref. CONCORRÊNCIA nº 09/2023-SUCOP**

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência **destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório**, em qualquer fase em que este se encontre, e de acordo com o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário, a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua qualificação técnica operacional, solicitar:

- 1º) encaminhar o Termo de Constituição do Consórcio (subitem 11.9.3.1 do Edital), que originou o Contrato, referente a CAT nº 162561/2022-Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação
- 2º) comparecimento do Sr. Marcio Pereira Sampaio, na Sala da COPEL, para assinatura da relação de equipamentos.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente,

**Ana Lúcia Luz de S. e Silva**  
Presidente Comissão de Licitação/SUCOP  
PMS-Prefeitura Municipal do Salvador  
Contato: (71) 3202-4339/4357



al  
pu



# SUCOP

Superintendência de  
Obras Públicas de Salvador

Microcrédito rápido, fácil e com juros baixos

[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

## CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim – Salvador/BA

[EDITAL-CP-09-2023](#)

[DOM-AVISO-DE-LICITACAO](#)

[1o-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)

[ATA-DA-SESSAO-PUBLICA](#)

[PROPOSTA-800D ENG](#)

[PROPOSTA-CB ENG](#)

[PROPOSTA-BMV](#)

[PROPOSTA-FARIA-LIMA](#)

[PROPOSTA-AGC-BRASIL](#)

[PROPOSTA-VOLOQUE](#)

[PROPOSTA-CS](#)

[PROPOSTA-PJ](#)

[PROPOSTA-MHR](#)

[PROPOSTA-ART](#)

[PROPOSTA-KAZZA](#)

[PROPOSTA-ROMAS](#)

[PROPOSTA-NORDESTE](#)

[PROPOSTA-QUALY](#)

[1ª-ATA-SESSAO-INTERNA](#)

[DILIGENCIA-800D-ENG](#)

[DILIGENCIA-ATENDIDA](#)

[2ª-ATA-SESSAO-INTERNA](#)

[DOM-JULGAMENTO DAS PROPOSTAS](#)

[AVISO-DE-SUSPENSAO-DE-LICITACAO](#)

[DOM-AVISO-DE-SUSPENSAO](#)

[AVISO-LICITACAO-ABERTURA-ENVELOPES-2](#)



© 2022 Copyright: [Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia \(SEMIT\)](#)

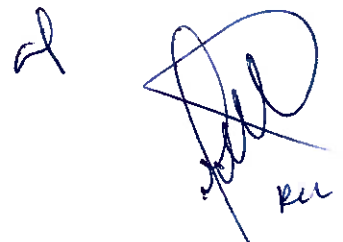
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204303.2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BONFIM - SALVADOR/BA.**

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Caminhão basculante – potência 170 HP	01
Caçamba com capacidade de 6,00 m <sup>3</sup>	01
Betoneira com motor elétrico, Cap. 400 litros, potência 2CV	01
Veículos para carga dos materiais e veículo de apoio	01
Furadeira com rompedor	01
Furadeira de impacto	01
Lixadeira	01
Máquina de solda	01
Compressor de ar	01
Policorte	01

Salvador/ BA, 28 de abril de 2023.



800-D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ.: 02.214.613/0001-57  
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO  
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

*Recebido  
08/10/2023  
Ana Lúcia Luis-Silva  
Presidente/COPAL  
Mat. 3013639*

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI FAZEM AS EMPRESAS ABAIXO QUALIFICADAS, NAS CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
**SIGNATURA**

- A) 800 D ENGENHARIA EIRELI, denominada 800D, sediada à Rua Frederico Simões, 153, Sl. 1405, Caminho das Árvores, SSA/BA, CEP 41.820-774, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.214.613/0001-57, representada legalmente pelo Sr. Alexildo Pelágio Gonçalves Portela Jr. portador do CPF/MF n.º 482.134.628-72.
- B) FABIO PEREIRA DA SILVA EIRELI, denominada FPE, sediada na Av. Tancredo Neves, 939, sala 706, Caminho das Árvores, CEP 41820-021, SSA/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.115.973/0001-15, representada legalmente pelo Senhor Fabio Pereira da Silva portador do CPF: 668.952.195-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução de obras de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, no regime de construção integrada previsto na Lei nº 12.462/2011. Conforme especificado no anteprojeto e seus anexos – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 007-2019, na cidade de Salvador.

Objeto do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 007-2019– Processo Administrativo nº 2764/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED, designada adiante apenas SMED.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DESIGNAÇÃO, LIDERANÇA E CONTABILIZAÇÃO.**

Designar-se-á CONSÓRCIO 800D/FPE, o consórcio a ser constituído, cuja liderança será exercida pela 800D, que também cuidará da contabilização das operações realizadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ENDEREÇO E DURAÇÃO**

O CONSÓRCIO terá endereço na Rua Frederico Simões, 153, Sl. 1405, Caminho das Árvores, SSA/BA, CEP 41.820-774, e prazo de duração no mínimo coincidindo com a data da expiração da garantia das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado; e

Rua Frederico Simões, 153  
Ed. Orlando Gomes, Sl. 1405  
Caminho das Árvores

AVENIDA TANCREDO NEVES, 939, ED. ESPLANADA  
TOWER, SALA 706, CAMINHO DAS ÁRVORES,  
SALVADOR/BA. CEP: 41 820-021

FABIO@PEREIRA.FPEPROJETOS.COM.BR | (71) 2052-0006  
WWW.FPEPROJETOS.COM.BR



com o tempo necessário à execução das obras, até a extinção de todas as obrigações assumidas perante a SMED.

#### CLÁUSULA QUARTA: PARTICIPAÇÃO

Cada uma das empresas Consorciadas terá compromissos e obrigações distintas entre si, cabendo a cada uma delas a seguinte participação nas despesas e receitas, nas seguintes proporções:

**800D - 96,00% (Noventa e seis por cento):**

**FABIO PEREIRA DA SILVA EIRELI - 4,00% (Quatro por cento).**

#### CLÁUSULA QUINTA: REPRESENTAÇÃO LEGAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

5.1 - Cada uma das Consorciadas declara expressamente e sob as penas da lei que, quem as representa neste documento possui poderes para alienar e onerar bens do seu ativo permanente;

5.2 - A representação legal do CONSÓRCIO, em juízo ou fora dele, será exercida pela empresa líder, que será a única com quem a SMED manterá contato, e a responsabilidade técnica caberá a cada uma das signatárias que indicará o profissional que irá exercê-la.

#### CLÁUSULA SEXTA: COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - As Consorciadas terão responsabilidade solidaria perante a SMED pelas obrigações e atos praticados pelo CONSÓRCIO, tanto durante as fases da licitação quanto na execução do contrato;

6.2 - Sem prejuízo da solidariedade conjunta estabelecida no item 6.1, as Consorciadas ajustam que, no âmbito interno de suas relações, as consequências decorrentes da referida solidariedade serão suportadas, com exclusividade, por aquela que for responsável, através de seus empregados, prepostos ou por omissões eventualmente causadas, não só a SMED, como também a terceiros;

6.3 - Na hipótese de não ser possível determinar a responsabilidade individual da empresa, cada uma responderá e arcará com os custos, penalidades e/ou condenações, na proporção de sua participação no CONSÓRCIO, conforme referido na CLÁUSULA QUARTA;

6.4 - Todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento particular serão absorvidas pelos membros, na proporção prevista na CLÁUSULA QUARTA;

6.5 - O CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes e não adotará denominação própria e não poderá ter sua composição ou constituição alterada ou modificada, sem a prévia e expressa autorização da SMED, visando manter validas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

6.6 - Os CONSORCIADOS comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do Contrato decorrente da Licitação em referência o termo de constituição do Consórcio, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante, que for competente, para autorizar a alienação de bens do ativo permanente, nos termos do que dispõe os artigos 278 e 279 da lei 6.404/76.

6.7 - Nenhuma modificação será efetuada nem aceita após a apresentação dos documentos para licitação.

CONFERE COMO ORIGINAL  
ASSINATURA

Rua Frederico Simões, 153  
Ed. Orlando Gomes, SL 1405  
Caminho das Árvores

AVENIDA ZANCREDO NEVES, 938, ED. ESPERANÇA  
TORRE, SALA 704, CAMINHO DAS ÁRVORES,  
SALVADOR/BA, CEP 41820-021  
FABIO PEREIRA DA SILVA EIRELI  
WWW.FPEPROJETOS.COM.BR



**CLÁUSULA SÉTIMA: FORMA DE DELIBERAÇÃO**

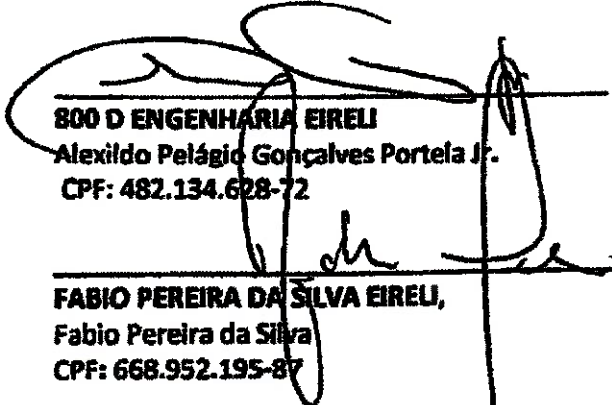
Os assuntos de interesse do **CONSÓRCIO** serão resolvidos de comum acordo entre as signatárias, cabendo a cada uma delas, o número de votos proporcionais a sua participação na Consorciação. Não havendo consenso, será adotado o procedimento previsto na Lei 9.307, de 23.09.96.

**CLÁUSULA OITAVA: FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Salvador - Bahia, para dirimir as questões porventura oriundas do presente instrumento.

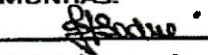
E por estarem assim justas e acordadas, assinam este Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

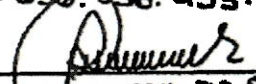
Salvador/BA, 22 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**800 D ENGENHARIA EIRELI**  
Alexildo Pelágio Gonçalves Portela Jr.  
CPF: 482.134.628-72

\_\_\_\_\_  
**FABIO PEREIRA DA SILVA EIRELI,**  
Fabio Pereira da Silva  
CPF: 668.952.195-87

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JULIANA FERREIRA SODRE  
CPF: 056.836.435-03

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JANDERSON DE SOUZA FENNELHA  
CPF: 019.786.405-50

CONFERE COMO ORIGINAL

  
ASSINATURA



# SUCOP

Superintendência de  
Obras Públicas de Salvador



[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

## CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim – Salvador/BA

[EDITAL-CP-09-2023](#)

[DOM-AVISO-DE-LICITACAO](#)

[1o-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)

[ATA-DA-SESSAO-PUBLICA](#)

[PROPOSTA-800D-ENG](#)

[PROPOSTA-CB-ENG](#)

[PROPOSTA-BMV](#)

[PROPOSTA-FARIA-LIMA](#)

[PROPOSTA-AGC-BRASIL](#)

[PROPOSTA-VOLQUE](#)

[PROPOSTA-CS](#)

[PROPOSTA-PJ](#)

[PROPOSTA-MHR](#)

[PROPOSTA-ART](#)

[PROPOSTA-KAZZA](#)

[PROPOSTA-ROMAS](#)

[PROPOSTA-NORDESTE](#)

[PROPOSTA-QUALY](#)

[1ª-ATA-SESSAO-INTERNA](#)

[DILIGENCIA-800D-ENG](#)

[DILIGENCIA-ATENDIDA](#)

[2ª-ATA-SESSAO-INTERNA](#)

[DOM-JULGAMENTO DAS PROPOSTAS](#)

[AVISO-DE-SUSPENSAO-DE-LICITACAO](#)

[DOM-AVISO-DE-SUSPENSAO](#)

[AVISO-LICITACAO-ABERTURA-ENVELOPES-2](#)

[DILIGENCIA-800D](#)

[ATENDIMENTO-DILIGENCIA-800D](#)



© 2022 Copyright: [Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia \(SEMITE\)](#)

al

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Este site utiliza cookies para permitir uma melhor experiência por parte do utilizador. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Entendi Recusar

Concorrência: 009/2023  
 Obras de Requalificação do Horto Municipal, localizado no Bonfim  
 Empresa: 800D ENGENHARIA

Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's												TOTAL	Obs.	
			Profissional: Alexildo Portela; Empresa: 800D														
			CAT 72490/2020 - p.53	CAT 72492/2020 - p.58	CAT 102101/2021 - p.63	CAT 162006/2022 - p.88	CAT 162561/2022 - p.103	CAT 65091/2020 - p.118	CAT 165718/2023 - p.128								
1	ESTRUTURA METÁLICA	23.000 KG		1.001,25	* p.61	61.350,00	p.67	33.324,60	p.94	5.817,60	* p.107					101.493,45	
2	BRISE METÁLICO	195 M <sup>2</sup>				311,21	p.100	6,44	p.107							317,65	
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	195 M <sup>3</sup>	29,65	33,62	p.60	298,23	p.67	1.695,72	p.92;93;100	395,83	p.106	243,09	p.121	123,09	p.130;133;137	2.819,23	
4	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM ALUMINIO	200 M <sup>2</sup>	3,97	8,84	p.61	35,15	p.69	82,73	p.93;94	79,10	p.107	63,27	p.122			273,06	
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	209 M <sup>2</sup>	121,33	8,64	p.62	35,15	p.69					63,85	p.122	74,10	p.134;136	303,07	

Consórcio 96%

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/24) p.42
- Registro de Quitação Pessoa Física p.43
  - Alexildo Pelágio G. Portela (31/03/23) - Eng. Civil
- Declaração de Indiv. de Autorização do Respons. Téc. p.44
  - Alexildo Pelágio G. Portela
- Currículum p.45
  - Alexildo Pelágio G. Portela
- Declaração da Equipe Técnica p.51
  - Alexildo Pelágio G. Portela
- Relação de Equipamento p.52

CONCLUSÃO

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

\* Considerando peso de 15kg/m<sup>2</sup>.

Corresponde a 96 % do consórcio.